



# ADRIANÓPOLIS

## PREFEITURA MUNICIPAL

2009 - 2012

Adrianópolis, 09 de Janeiro de 2013

**Ofício n°** 007/2013

**Assunto:** Projeto de Lei n° 002/2013

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Com os meus cumprimentos, dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar o Projeto de Lei de n° 002/2013, que ora submetemos à douda apreciação de Vossas Excelências, que faz-se necessário para que o Poder Executivo Municipal possa alterar na tabela de vencimentos, o nível do Cargo Efetivo de Agente de Abastecimento de Água.

A necessidade de aprovação do Presente Projeto por essa Casa Legislativa, se faz necessário em razão das varias gratificações que complementam o salário dos agentes, para que seja compatível com o salário da SANEPAR. O que resulta ainda em perdas, uma vez que as gratificações não tem incidência previdenciária, impedindo-os de agregar ao salário quaisquer benefícios que sejam necessários ao longo da vida profissional.

Por tudo isso, contamos com o apoio dessa Respeitável Casa de Leis para que o presente seja apreciado e aprovado, lembrando que não haverá aumento aos cofres públicos, uma vez que a SANEPAR repassa mensalmente os proventos salariais acrescido de encargos.

Sendo só para o momento, renovo a Vossa Excelência e aos nobres edis, os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

*João Manoel Pampanini*  
**JOÃO MANOEL PAMPANINI**

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

**SANDRO JÚNIOR DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis

Nesta Cidade

CÂMARA MUNICIPAL DE  
ADRIANÓPOLIS / PR

CNPJ: 00.532.195/0001-10

PROPOSTA Nº 002 DATA 15/01/13

ASSINATURA *msl*



# ADRIANÓPOLIS

## PREFEITURA MUNICIPAL

2009 - 2012

### PROJETO DE LEI nº 002/2013

**SÚMULA** - “Dispõe o alteração de nível salarial na tabela de vencimentos de cargos efetivos, referente ao Anexo IV e dá outras providências”

**Considerando** o repasse mensal efetuado pela SANEPAR a Prefeitura que custea os servidores públicos municipais a disposição;

**Considerando** que os servidores a disposição da SANEPAR recebem sobre o nível “K” acrescido de gratificações;

**JOÃO MANOEL PAMPANINI**, Prefeito Municipal de Adrianópolis, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação da Câmara Municipal, o seguinte **Projeto de Lei**:

**Artigo 1º** - Fica alterado o nível do Cargo Efetivo de Agente de Abastecimento de Água para o nível “W” da tabela de vencimentos.(ANEXO IV da Lei 772/2.012)

**Artigo 4º** - Esta Lei, entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Adrianópolis, Estado do Paraná, aos 09 dias de Janeiro de 2013.

  
**JOÃO MANOEL PAMPANINI**  
Prefeito Municipal